



PROCURADORIA MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos destinados a manutenção das secretarias e fundos municipal do Município de Alto do Rodrigues.

INTERESSADO: Município de Alto do Rodrigues – RN

PROCURADORIA

PARECER:

1. Instada esta Procuradoria Municipal, pelo Sr. Prefeito Constitucional do Município, para emitir **parecer** acerca da matéria em epígrafe, cumprenos, por força do ofício, fazê-lo com observância nos preceitos legais que informam a espécie, notadamente com aqueles contidos nas Leis Federais n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002, como ora passa a ser feito.

2. Cuida o referido processo, de procedimento administrativo visando à contratação de empresa Contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos destinados a manutenção das secretarias e fundos municipal do Município de Alto do Rodrigues/RN. De acordo com especificações e quantidades constantes em anexo.

3. Compulsados os autos, especialmente no Termo de Referência e a minuta do respectivo contrato administrativo, concluímos por sua compatibilidade com as normas que regem a matéria sob análise, com estrita legalidade, particularmente pela conformação do caso em estudo aos preceitos legais contidos na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

4. Ante o exposto, opinamos no sentido de que o procedimento retorne ao pregoeiro e equipe de apoio, para o seu curso normal.
É o parecer. S. M. J.

Alto do Rodrigues/RN, 22 de Março de 2017.


IRAN DE SOUZA PADILHA
OAB/RN 2393